



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

EDITAL Nº 005/2024 PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE MONITORES DE
TRANSPORTE ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público à abertura de 05 (cinco) vagas e 01(um) cadastro de reserva, para contratação temporária de **MONITORES DE TRANSPORTE ESCOLAR**, pelo período de atividades escolares de 2024, para atuar no monitoramento de usuários do transporte escolar, na forma do que dispõe a **Lei Municipal nº 696/2022, sendo elegível apenas 01 (um) profissional para cada rota de transporte escolar, abaixo relacionadas, devendo o candidato manifestar seu interesse na forma do Anexo I.**

ROTA	VAGAS	INÍCIO	FIM
Barreado	01	Barreado	Barreado
Pirapetinga	CR*	Pirapetinga	Pirapetinga
Conceição	01	Conceição	Conceição
Privilégio	01	Privilégio	Privilégio
Apae	01	Centro	Centro
São Bento	01	Ponto do São Bento	Ponto do São Bento

*** CR – CADASTRO DE RESERVA**

Obs.: O Monitor da Rota de São Bento deverá estar no Ponto do São Bento às 6:00 hs. para receber os alunos que aguardarão o ônibus.

Obs.: Cada interessado somente poderá se inscrever para apenas 01(um) rota.

1 PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS

1.1 - O período de apresentação dos documentos requisitados será a partir das 08h00min do dia 29/01/2024 até as 17h00min do dia 02/02/2024 na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde – MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272
e-mail: pmsbmv@ig.com.br
Minas Gerais – CEP 36132-000

2 DOCUMENTOS EXIGIDOS E CRITÉRIO DE DESEMPATE

2.1 Os contratos serão celebrados mediante apresentação dos seguintes documentos abaixo relacionados, que serão analisados pelo Departamento de Recursos Humanos.

I- Identificação pessoal:

Carteira de identidade

CPF

Título Eleitoral e comprovante da última eleição

Carteira de trabalho

Nº PIS/PASEP

Certidão de nascimento ou casamento

Certidão de nascimento, Declaração escolar e cartão de vacina de filhos menores de 14 anos (se for o caso);

Uma foto 3x4.

II- Certidão negativa criminal emitida pelo Fórum da Comarca;

III - Certificado de conclusão, ou histórico escolar, ou diploma de Ensino Fundamental completo;

III- Comprovação de residência;

IV- Anexo I – Declaração de Interesse de Rota

Parágrafo único: Havendo mais de um interessado apto para qualquer das rotas, será observado o seguinte critério de desempate, na seguinte ordem:

1) **Maior tempo de experiência**

2) **Maior nível de escolaridade: (Cursos técnicos serão computados como nível médio);**

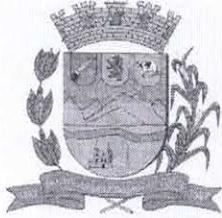
3) **Maior idade;**

4) **Sorteio.**

3- DA REMUNERAÇÃO E DA JORNADA DE TRABALHO

REMUNERAÇÃO COM BASE NA CARGA HORÁRIA DE 40(QUARENTA) HORAS SEMANAIS:	
CARGO	VENCIMENTO MENSAL
Monitor de Transporte Escolar.	• R\$ 1.412,00 (mil quatrocentos e doze reais) por mês.

3.1 A jornada de trabalho do Monitor de Transporte Escolar será de 8 (oito) horas diárias, totalizando 40(quarenta) horas semanais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE**

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272
e-mail: pmsbmv@ig.com.br
Minas Gerais – CEP 36132-000

3.2 No interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Santa Bárbara do Monte Verde –MG , o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados;

3.3 As cópias dos documentos deverão ser entregues em envelopes lacrados na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG.

O candidato deverá fixar sua identificação, com nome completo na parte externa do envelope da seguinte forma:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2024 DE 29 DE JANEIRO DE 2024
NOME COMPLETO DO CANDIDATO:
RECEBIDO POR:
DATA/HORA
ASSINATURA DO RECEBEDOR:

**4-ATRIBUIÇÕES DO CARGO DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 696/2022**

4.1 – Auxiliar o embarque e desembarque de alunos no transporte escolar (ponto de origem/escola, escola/ponto de origem);

4.2 – Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;

4.3 – Orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar parte do corpo para fora da janela;

4.4 – Zelar pela limpeza e conservação do veículo de transporte escolar, durante e depois do trajeto;

4.5 – Identificar a instituição de Ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local;

4.6 – Ajudar os alunos a subir e descer as escadas do veículo de transporte escolar, verificando a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque, bem como, verificar o fechamento das portas do veículo e orientando-os quanto ao uso do cinto de segurança;

4.7 – Verificar os horários do transporte escolar, informando os pais e alunos;

4.8 – Conferir se todos os alunos frequentes do dia estão retornando para o ponto de origem;

4.9 – Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos mesmos;

4.10 – Cuidar da segurança dos alunos nas dependências e proximidades da escola e durante o transporte escolar, inspecionando o comportamento dos alunos no ambiente escolar e durante o transporte escolar;

4.11 – Orientar alunos sobre regras e procedimentos, regimento escolar e cumprimento de horários;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272
e-mail: pmsbmv@ig.com.br
Minas Gerais – CEP 36132-000

- 4.12 – Ouvir reclamações e analisar fatos, submetendo-os à apreciação da chefia imediata;
- 4.13 – Prestar apoio às atividades escolares, controlando e definindo limites nas atividades livres dos alunos, orientando entrada e saída dos alunos, fiscalizando espaços de recreação;
- 4.14 – Auxiliar na organização e manutenção do ambiente escolar;
- 4.15 – Executar demais tarefas ou atribuições correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

5 - DO RESULTADO

- 5.1 - O resultado será por processo seletivo simplificado de acordo com os critérios fixados neste edital, e afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura e na Secretaria Municipal de Educação no dia 07/02/2024.
- 5.2 – Os candidatos classificados deverão comparecer na Escola Dr. Manoel de Carvalho Prata, em data e horário constantes no resultado referido no item 5.1.

6 – DOS RECURSOS

- 6.1 – Do resultado, caberá recurso, que deverá ser formulado no prazo de 01 (um) dias útil, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do respectivo resultado.
- 6.2 – O recurso será feito através de requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua José Antônio de Almeida, nº 127, Centro, Santa Bárbara do Monte Verde - MG, aos cuidados da Secretária Municipal de Educação, até o primeiro dia útil após o resultado, no horário de 08:00 às 17:00 horas.
- 6.3 - O resultado dos Recursos será publicado em até 2 (dois) dias úteis, após o recebimento destes.

Santa Bárbara do Monte Verde, 25 de janeiro de 2024.


Mônica Cristina Pires Cunha
CPF: 091.081.626-38
Secretária Municipal de Educação
Santa Bárbara do Monte Verde - MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbrmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE INTERESSE DE ROTA

Declaro, para os devidos fins, que pretendo exercer o cargo de **MONITOR ESCOLAR** na rota _____, renunciando a qualquer outra, por mais privilegiada que seja.

Declaro estar ciente que o deslocamento da residência do candidato até o ponto de partida da rota de transporte escolhida correrá por conta do interessado.

Santa Bárbara do Monte Verde, ____ de _____ de 2024.

NOME DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE

Praça Barão de Santa Bárbara, 57 Centro – Telefax: (32)3283-8272

e-mail: pmsbmv@ig.com.br

Minas Gerais – CEP 36132-000

ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2024

Nome:				
E-mail:				
Data Nascimento: / /	de	Identidade:	CPF:	Sexo:
Endereço:			Número	
Bairro:		Cidade:		
CEP:		Estado:		
Telefone:		Função:		

Declaro que aceito as condições descritas no Edital N° 01/2024 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
01/2024.**

Nome:	
CPF:	Função:
N° de Inscrição:	Data e Hora de Entrega:

Santa Bárbara do Monte Verde/MG, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Servidor